



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2020,
CELEBRADO ENTRE O CREA-PA E A PORTO
SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE SEGURO DE VEÍCULOS
PERTENCENTES AO CREA-PA.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com Sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado pelo seu Presidente, **CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES**, Eng.º Civil, brasileiro, casado, CREA Nº [REDACTED] CPF Nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco nº 1489(Rua Guaianases, 1238), Campos Eliseos, CEP: 01.205-001, São Paulo-SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LUCIOMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, CPF nº [REDACTED] RG [REDACTED] SSP/PA, CNH [REDACTED] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições das Leis nº 8.666/93 e suas atualizações, bem como as demais legislações que tutelam a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **15/07/2021 a 15/07/2022**, limitado a sua duração de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica reajustado o valor de **R\$ 43.308,34** (quarenta e três mil, trezentos e oito reais e trinta e quatro centavos), para o período de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste extrato Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme prevê o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 26/2020, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as 03(três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 15 de julho de 2021.

CARLOS RENATO
 MILHOMEM
 CHAVES
 Eng. Civ. **CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES**
 Presidente do CREA-PA
 CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
 CARLOS RENATO MILHOMEM
 CHAVES
 Dados: 2021.08.03 19:14:31
 -03'00'

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA
 DIAS:
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009770756, ou=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC
 SERASA RFB v5, ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL,
 cn=ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA
 SOUZA:
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009770732,
 ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
 ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5,
 ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL, cn=NEIDE
 OLIVEIRA SOUZA:20540856851

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
LUCIOMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Visto do Jurídico:

Do CREA-PA

Nome:.....
 HAROLDO LUIS
 CPF: FERREIRA:64129390244

Assinado de forma digital por
 BIANCA MAUES DE
 SOUSA
 FERREIRA:
 FERREIRA:00823359239
 Dados: 2021.08.04 14:33:14 -03'00'

Da CONTRATADA

Nome:.....
 CPF:

Assinado de forma digital por RODRIGO MENDES DA SILVA:
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010411392, ou=Secretaria da Receita Federal do
 Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=35957761000110,
 ou=PRESENCIAL, cn=RODRIGO MENDES DA SILVA:32184650870

Adv. BIANCA MAUÉS DE SOUSA FERREIRA
Assessora da Presidência OAB/PA 21.482